



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 23/2022

Referência: Projeto de Lei nº 037/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.267 de 19 de Novembro de 2018 e dá outras providências.*

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.267 de 19 de Novembro de 2018 e dá outras providências, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
 - a. O referido projeto trata de arrecadação de taxas, não cabendo para tanto a exigência de impacto financeiro e de declaração de ordenador de despesas, tendo em vista de se tratar de uma receita e não despesa.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto esta atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 02 de Setembro de 2022.

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

